



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 663 / 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

09 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

10 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

11 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

12 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 46.000,00

14 – 3.3.90.47.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

22 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.003 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E URBANO.

27 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0004.2.004 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.500,00

31 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS

41 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



42 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

04.122.0005.2.006 - Obrigações Patronais

R\$ 20.000,00

45 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

04.122.0005.2.006 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

02.04.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

50 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

26.782.0005.2.007 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

53 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

26.782.0005.2.007 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

61 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

12.361.0006.2.008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

02.05.02 - ENSINO INFANTIL

71 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

12.365.0006.2.009 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

73 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

12.365.0006.2.009 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 2.000,00

02.05.03 - FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

87 - 3.1.90.11.00 - 02.000.00

12.361.0006.2.011 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

02.05.04 - FUNDEB 60% INFANTIL

93 - 3.1.90.11.00 - 02.000.00

12.361.0006.2.013 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

94 - 3.1.90.13.00 - 02.000.00

12.361.0006.2.013 - Obrigações Patronais

R\$ 30.000,00

02.05.08 - MERENDA ESCOLAR

122 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00

12.306.0007.2.019 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

125 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

12.306.0007.2.020 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE

147 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00

10.301.0009.2.022 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

149 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

10.301.0009.2.022 - Obrigações Patronais

R\$ 60.000,00

152 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00

10.301.0009.2.022 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00

156 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

10.301.0009.2.022 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



158 - 3.3.90.39.00 - 05.000.00

10.301.0009.2.022 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

191 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

08.244.0010.2.029 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

194 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00

08.244.0010.2.030 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

196 - 3.3.90.36.00 - 05.000.00

08.244.0010.2.030 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

198 - 3.3.90.39.00 - 05.000.00

08.244.0010.2.030 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

218- 3.1.90.11.00 - 01.000.00

15.451.0011.2.036 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

219 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

15.451.0011.2.036 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

220 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

15.451.0011.2.036 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

222 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

15.451.0011.2.036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

224 - 4.4.90.51.00 - 01.000.00

15.451.0011.2.036 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

02.10.02 - DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA

226- 3.1.90.11.00 - 01.000.00

15.452.0011.2.037 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

227 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

15.452.0011.2.037 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

228 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

15.452.0011.2.037 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

230 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

15.452.0011.2.037 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.10.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

236 - 3.3.90.30.00 - 05.000.00

17.512.0011.2.038 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

237 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

17.512.0011.2.038 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

238 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

17.512.0011.2.038 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMEBIENTE

02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



243- 3.1.90.11.00 - 01.000.00

20.606.0012.2.039 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 8.000,00

245 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

20.606.0012.2.039 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional

Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

19 - 4.6.90.71.00 - 01.000.00

28.843.0000.0.001 - Principal da Divida Contratual Resgatada

R\$ 25.000,00

02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

23 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

24 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

26 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00

04.122.0003.2.003 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E URBANO.

28 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.004 - Obrigações Patronais

R\$ 4.500,00

30 - 3.3.90.36.00 - 01.000.00

04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

40 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00

04.123.0005.2.005 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

02.04.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

48- 3.1.90.11.00 - 01.000.00

26.782.0005.2.007 - Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

55 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00

26.782.0005.2.007 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

56 - 4.4.90.52.00 - 01.000.00

12.361.0006.1.001 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 45.000,00

59- 3.3.90.30.00 - 01.000.00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



12.361.0006.2.008 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
60– 3.3.90.30.00 – 05.000.00	
12.361.0006.2.008 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
63 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
66 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

69– 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
70 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
75 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00	
12.365.0006.2.009 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
78– 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
79 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
81– 3.3.90.30.00 – 05.000.00	
12.365.0006.2.010 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
84 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00	
12.365.0006.2.010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
86 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00

02.05.03 – FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

89 – 3.1.90.16.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.011 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

02.05.04 – FUNDEB 60% INFANTIL

90– 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.012 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

02.05.05 – FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

98– 3.3.90.30.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.014 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
99 – 3.3.90.36.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.014 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
103 – 4.4.90.52.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.014 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

02.05.08 – MERENDA ESCOLAR

124 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
12.306.0007.2.020 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
130 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.306.0007.2.020 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

132– 3.1.90.11.00 – 01.000.00

13.392.0013.2.018 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

135 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

13.392.0013.2.018 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

136 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

13.392.0013.2.018 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

139– 3.1.90.11.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

140 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

141– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

142 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

145 – 4.4.90.51.00 - 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

146 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

27.812.0008.2.021 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

150– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.022 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

153 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.022 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

160 – 4.4.90.51.00 - 01.000.00

10.301.0009.2.022 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

164– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.024 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

165– 3.3.90.30.00 – 05.000.00

10.301.0009.2.024 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

166 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.024 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

167 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.024 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

168 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00

10.301.0009.2.024 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

170 – 4.4.90.52.00 – 05.000.00

10.301.0009.2.024 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

171– 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.025 – Material de Consumo R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



172 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.025 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
173 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.025 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
174 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.025 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

180 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.026 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
182 – 4.4.90.51.00 - 01.000.00	
08.244.0010.2.026 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
183 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.026 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

187 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.027 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
189 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.028 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
192 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.029 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

201 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.031 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
203 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
08.243.0010.2.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02.09.04 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

212 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.034 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
214 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
08.244.0010.2.035 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

229 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
15.452.0011.2.037 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

233 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
17.512.0011.2.038 – Vectos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



241 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.038 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

242 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.038 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 17.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMEBIENTE

02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

244 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Obrigações Patronais

R\$ 8.000,00

246 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.000,00

247 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

248 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

249 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.039 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 23 de Novembro de 2018.


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal